

ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GOVERNANÇA NA GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DO GRUPO GOLDMAN SACHS NO BRASIL

O Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (Banco Goldman Sachs) possui estrutura de controles internos e governança e regras relacionadas à decisão de investimentos e alocação de ativos na atividade de gestão de fundos de investimento (“Fundos”), destinados exclusivamente às entidades pertencentes ao conglomerado econômico de The Goldman Sachs Group, Inc. (“Goldman Sachs”). A gestão das carteiras de Fundos é atividade exclusiva da entidade Banco Goldman Sachs, habilitada perante os reguladores e autorreguladores locais, precipuamente, a CVM e a ANBIMA.

Os Fundos sob gestão do Banco Goldman Sachs, constituídos sob a forma de condomínio aberto e com prazo indeterminado de duração, tendo como público alvo exclusivamente (i) investidores profissionais, conforme definição contida nos termos da regulamentação aplicável e que (ii) sejam entidades pertencentes ao Goldman Sachs.

A. Governança

O Banco Goldman Sachs possui comitê específico com a competência para deliberar sobre as questões relacionadas ao processo de gestão dos Fundos.

B. Atividade de Gestão

Cabe aos gestores delegados pelo Banco Goldman Sachs realizar a gestão profissional dos ativos financeiros integrantes das carteiras dos Fundos, com poderes para negociar, em nome dos Fundos, os referidos ativos financeiros, observando as limitações impostas pelos seus respectivos regulamentos (“Regulamentos”), pelos parâmetros de negociação estabelecidos na aprovação dos produtos realizada por Comitê específico formalmente constituído para essa finalidade e por dar cumprimento à regulamentação em vigor.

Para exercício da atividade de gestão, os gestores estão obrigados a adotar as seguintes normas de conduta, dentre outras previstas na regulamentação em vigor:

- exercer suas atividades buscando sempre as melhores condições para os Fundos, atuando com lealdade em relação aos interesses dos cotistas, evitando práticas que possam ferir a relação fiduciária com eles mantidas, e respondendo por quaisquer infrações ou irregularidades que venham a ser cometidas sob sua administração ou gestão; e
- exercer, ou diligenciar para que sejam exercidos, todos os direitos decorrentes do patrimônio e das atividades dos Fundos, ressalvado o que dispuser os respectivos Regulamentos sobre a política relativa ao exercício de direito de voto dos Fundos.

C. Monitoramento de Operações

O Banco Goldman Sachs estabeleceu processos de monitoramento (*surveillance*) de operações realizadas pelos Fundos com a finalidade assegurar a aderência das operações realizadas aos propósitos para os quais vieram a ser estabelecidos.

O processo de monitoramento é realizado em rotinas periódicas, através de processo e parâmetros definidos por área independente da atividade de gestão.

D. Programa de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro

O Banco Goldman Sachs está comprometido com o combate às práticas de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, fraudes de valores mobiliários e outros crimes financeiros (coletivamente, “lavagem de dinheiro”), bem como com o cumprimento integral de todas as leis e regulamentações aplicáveis relacionadas à lavagem de dinheiro. Integridade e honestidade são os pilares do negócio do Banco Goldman Sachs, sendo sua administração voltada para a proteção de sua franquia global e reputação, por meio de programa eficaz e global de prevenção à lavagem de dinheiro (“PLD”).

O Programa de PLD inclui os componentes a seguir, entre outros:

- políticas, procedimentos e controles escritos desenvolvidos para detectar e evitar as atividades de lavagem de dinheiro e assegurar o cumprimento da legislação e demais regulamentações aplicáveis;
- indicação de profissional responsável junto ao Banco Central do Brasil e outras agências pela implementação e monitoramento do Programa de PLD do Banco Goldman Sachs;
- programa de identificação de clientes, incluindo due diligence reforçada para àqueles de maior risco, incluindo Pessoas Politicamente Expostas (“PPE”);
- verificação de Clientes contra listas restritivas;
- conservação dos cadastros dos clientes e dos registros das operações por eles realizadas, nos termos da regulamentação aplicável;
- registro e monitoramento de operações envolvendo valores mobiliários, incluindo comunicação às autoridades competentes com relação a atividades suspeitas;
- programas de treinamento interno; e
- área de auditoria independente.

E. Segurança da Informação e Continuidade de Negócios

O Banco Goldman Sachs informa que possui controles internos para a adequada segurança das informações e continuidade das operações, incluindo os seguintes controles:

- Controle de acesso lógico às informações e sistemas de suporte, de forma a prevenir o acesso não autorizado, roubo, alteração indevida ou vazamento de informações;
- Mecanismos formais para gerenciar acessos e senhas (redes, sistemas e bancos de dados);
- Implementação de solução de segurança de tecnologia para controle do acesso externo ao ambiente interno (*firewall*), que proteja as informações contra códigos maliciosos (antivírus);

- Testes periódicos dos sistemas de informação quanto à sua segurança, e correção tempestiva de vulnerabilidades identificadas;
- Medidas que mantenham as informações com o mesmo nível de proteção em todos os momentos de sua utilização incluindo trabalho remoto;
- Trilhas de auditoria para os sistemas críticos;
- Medidas preventivas contra a interrupção ou indisponibilidade não programada dos sistemas da informação, identificando processos e pessoas que possam afetar negativamente os processos mais críticos e estabelecendo controles alternativos e compensatórios adequados;
- Testes periódicos das medidas preventivas definidas e implantadas, de forma a garantir a eficiência e eficácia das mesmas; e
- Registro e acompanhamento das situações de indisponibilidade dos sistemas, das redes, dos canais de comunicação (inclusive gravação de voz e mensageria instantânea).

Histórico de Revisão:

- 22 de Julho de 2020: documento revisado, sem alterações.
- 25 de Fevereiro de 2016: publicação original.